

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE THATIANGE REGINA SILVA DA ROSA

PROCESSO Nº: 5003211-22.2023.8.21.4001/RS
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III
EXECUTADO: THATIANGE REGINA SILVA DA ROSA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. A alienação se dará somente à vista, vedado o parcelamento do lance, devendo o valor integral ser depositado no prazo legal. A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

APARTAMENTO 406, do BLOCO 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III, com entrada pelo nº 125 da Rua 8047 (atual Rua Gentil Claudionor Nunes Souza Lopes), localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, de fundos e sendo o segundo apartamento a esquerda de quem postado de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco 2, com área real privativa de 51,30m², área real de uso comum de 17,04m², área real total de 68,34m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002772 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Bairro:** Chapéu do Sol. **Quarteirão:** Rua 8046, Rua 8047, Parque Natural Arroio do Salso e terras de propriedade do Demhab. Consta alienação fiduciária em favor do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS representado pela Caixa Econômica Federal (R-5). **Ônus:** Constan penhoras nos processos 5005511-25.2021.8.21.4001 (Av-7) e 5003211-22.2023.8.21.4001 (Av-8). **Débito exequendo:** R\$ 7.728,38 em 30/06/2026 (Ev. 212). Matrícula nº 205.737 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS. **Avaliação R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**